



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Ofício n.º 266/2006-GP/PMI

Indianópolis-MG, 15 de setembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Responde informações solicitadas através do Ofício n.º 155/2006 – CM/GP.

Senhor Presidente,

Atendendo o pedido de informações da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitadas através do Ofício n.º 155/2006 – CM/GP, de 5 de setembro de 2006, informamos que o montante de débitos judiciais pago pelo Município, no exercício de 2005 e de janeiro a agosto deste ano, mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV), é de R\$ 28.265,35 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e a previsão de despesa com pagamento de RPVs, neste e no próximo exercício financeiro e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº

198/2006

18.09.06

Responsável Protocolo